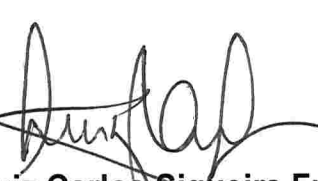


APOSTILAMENTO

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste Termo, apostilado a alteração da Cláusula Sexta, item 6.2 do contrato firmado junto à empresa **SUNSHINE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO LTDA ME.** por meio do processo CPL nº 2022/16 – Pregão Presencial nº 001/17 - Contrato nº 009/17, passando o Sr. Gilmar Ezequiel de S. Oliveira, Gerente de Educação para o Trânsito, a representar esta Empresa Pública na condição de fiscalizador, a contar de 06 de abril de 2018.

Sorocaba, 06 de abril de 2018.



Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade



Carlos Eduardo Paschoini
Diretor de Trânsito